

20

descentralizadas do DETRAN/ES

EXCLUIR:**GESTOR SUPLENTE:** MARCUS TADEU DE CASTRO VIEIRA, nº funcional 633966.**INCLUIR:****GESTOR SUPLENTE:** THIAGO IAGO SOARES NETO, nº funcional 4866118.

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e GESTÃO DE PESSOAS- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N

nº 113/2020

Protocolo 1247896**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTRARIA Nº 14-R, de 17 de janeiro de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 088/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Seleção e fomento de bolsa aos profissionais envolvidos nas ações do Programa Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo.

II - Termo de Cooperação nº.: **088/2021, de 09/12/2021**

III - VIGÊNCIA Data de início: **17/01/2024** Data de término: **31/12/2024**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	3.3.90.20	420101	1362	600.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	600.000,00		MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de janeiro de 2024.

Andréa Guzzo Pereira

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1247828

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA N º 015-R, de 17 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 087/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Seleção e fomento de bolsa aos profissionais envolvidos nas ações do Programa Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo

II - Termo de Cooperação nº.: 087/2021, de 09/12/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 17/01/2024

Data de término: **31/12/2024**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	3.3.90.20	420101	1378	600.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	600.000,00		MAI:	SET:				
FEV:			JUN:	OUT:				
MAR:			JUL:	NOV:				
ABR:			AGO:	DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de janeiro de 2024.

Andréa Guzzo Pereira

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1247832